



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

L I V R O 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O N° 323 DE 13/03/2000

Assunto:

"Concede Título de Cidadão Cruzeirense, na forma que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 10 de Março de 2000 aprovou e ela Promulga o seguinte

Artigo 1o - Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeirense ao Ilustríssimo Senhor "MITCHELL ROSEMBERG GALDINO", pelos relevantes serviços prestados ao município na área da Religiosidade.

Artigo 2o - A outorga da homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em sessão solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, neste exercício.

Artigo 3o - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, ocorrerão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4o - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 14 de Março de 2000

JORGE FONSECA
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 14 dias do mes de Março de 2000.

A.T.L. - A.J.